



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

1º Ciclo em Criminologia

PROJETO DE GRADUAÇÃO

*Homens Vítimas de Violência Doméstica e as Suas Experiências com as
Forças de Segurança*

Mariana Allen Lopes

Porto, 2023



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

1º Ciclo em Criminologia

PROJETO DE GRADUAÇÃO

*Homens Vítimas de Violência Doméstica e as Suas Experiências com as
Forças de Segurança*

Mariana Allen Lopes

Projeto de Graduação apresentado à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Licenciado do Curso de Criminologia, sob a orientação da Professora Doutora Ana Isabel Sani

Resumo

A violência doméstica é um crime com uma enorme dimensão, não só em Portugal como igualmente a nível internacional. É um crime que merece a atenção da sociedade, não só devido à sua dimensão mas também devido à sua gravidade. No entanto, na literatura verifica-se uma falta de informação sobre os homens que são vítimas deste crime, principalmente quando comparado com os estudos que existem sobre mulheres vítimas de violência doméstica. Este facto acaba por se refletir na perceção social que existe sobre a violência doméstica, nomeadamente entre as forças de segurança, que apresentam muitas vezes perceções enviesadas quando lidam com estas vítimas. Com este conhecimento em mente, o presente projeto de graduação tem como objetivo conhecer as perceções enviesadas que as forças de segurança apresentam em relação a este tema. Na primeira parte deste projeto, o enquadramento teórico, pretende-se contextualizar a temática da violência doméstica em Portugal e a nível internacional, focando-se principalmente nos homens vítimas e nos estudos realizados sobre as suas experiências com as forças de segurança. Na segunda parte deste projeto, apresenta-se uma proposta de investigação, consistindo numa entrevista semiestruturadas a homens vítimas de violência doméstica, de forma a determinar que experiências tiveram quando pediram ajuda, ou qual o motivo para não pedirem ajuda. Com esta proposta de investigação, podemos esperar que os resultados sejam semelhantes aos encontrados em estudos realizados sobre esta temática internacionalmente, ou seja, que existe uma tendência para as experiências relatadas por estas vítimas serem negativas no que toca ao seu tratamento pelas forças de segurança.

Palavras-chave: Homens; Violência Doméstica; Vítimas; Forças de Segurança.

Abstract

Domestic violence is a crime of a huge scale, not only in Portugal but also internationally. It is a crime that deserves society's attention, not only because of its scale but also because of its severity. However, in the literature, there is a lack of information on men who are victims of this crime, especially when compared to the studies that exist on women victims of domestic violence. This is reflected in the social perception of domestic violence, particularly among the security forces, who often have biased perceptions when dealing with these victims. With this knowledge in mind, this graduation project aims to find out about the biased perceptions that the security forces have concerning this issue. The first part of this project, the theoretical framework, aims to contextualize the issue of domestic violence in Portugal and internationally, focusing mainly on male victims and the studies carried out on their experiences with the security forces. The second part of this project presents a research proposal consisting of semi-structured interviews with male victims of domestic violence, to determine what experiences they had when they asked for help, or why they did not ask for help. With this research proposal, we can expect the results to be similar to those found in studies carried out on this subject internationally, i.e., that there is a tendency for the experiences reported by these victims to be negative when it comes to their treatment by the security forces.

Keywords: Men; Domestic Violence; Victims; Security Forces.

Agradecimentos

Com este trabalho, é necessário agradecer a todas as pessoas que me ajudaram a torná-lo realidade.

À Lilia e ao António, agradeço por terem sido uns parceiros excelentes durante todo o curso e por me terem ajudado com tudo ao longo destes três anos. À Patrícia, agradeço por me ter esclarecido tantas dúvidas com o estágio e com o projeto.

Aos meus pais e a toda a minha família, agradeço todo o apoio durante o curso, e pela oportunidade de estagiar longe de casa, o que me permitiu fazer novas amizades e conhecer outros lugares.

Por fim, agradeço à minha orientadora, a Professora Doutora Ana Isabel Sani, por toda a ajuda que me disponibilizou durante o estágio e durante a realização deste projeto, ajuda sem a qual este projeto não seria possível.

Índice

Introdução	1
Parte I – Enquadramento Conceptual	3
1.1. Violência Doméstica	3
1.2. Características da Violência Doméstica	4
1.3. Números da Violência Doméstica	5
1.4. Homens Vítimas de Violência Doméstica	6
1.5. Experiências com as Forças de Segurança	10
1.6. Pertinência do tema para a Criminologia	12
1.7. Revisão de Estudos	12
Parte II – Proposta de Investigação	15
2.1. Objetivos de Estudo	15
2.2. Método	17
2.2.1. Amostra	17
2.2.2. Instrumentos	18
2.2.3. Procedimentos	19
2.3. Resultados Esperados	20
Considerações finais	22
Referências Bibliográficas	23
Anexos	26

Siglas

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

RASI – Relatório Anual de Segurança Interna

Índice de Anexos

I – Guião de Entrevista	27
II – Submissão do estudo à Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa	29
III – Consentimento Informado	31

Introdução

A violência doméstica tem sido, nos últimos tempos, um dos crimes mais graves que acontecem em Portugal. Como se pode verificar no Relatório Anual de Segurança Interna (RA SI) de 2022 (Sistema de Segurança Interna, 2023), houve uma subida de 15% de participações deste crime em relação ao ano anterior, registando mais de 30.000 participações no total.

Ainda segundo o Sistema de Segurança Interna (2023), cerca de 27% das vítimas de violência doméstica registadas em 2022 eram homens. No entanto, esse facto parece ir contra a intuição da maior parte das pessoas, visto que existe uma tendência a pensar em vítimas de violência doméstica como sendo mulheres, e nos homens como sendo os agressores. De facto, esta intuição reflete-se no trabalho científico existente sobre o tópico. Atualmente, verifica-se uma lacuna grande na informação disponível sobre o tema, existindo ainda muito poucos estudos realizados, principalmente quando comparados com o número de estudos existentes sobre mulheres vítimas de violência doméstica (Hines, 2007).

Esta crença de que os homens não são vítimas de violência doméstica, e que são eles os agressores, também se encontra presente nas forças de autoridade, o que leva a que muitas vezes os homens vítimas deste crime tenham receio em apresentar queixa com medo de serem desacreditados (Hine et al., 2022). Muitos relatam também terem as suas experiências não só desvalorizadas e minimizadas por parte das forças de segurança, mas até mesmo serem eles acusados de serem os agressores e não as vítimas (Hine et al., 2022).

Isto leva-nos então à necessidade de averiguar que perceções enviesadas as forças de autoridade apresentam, visto que são estas, muitas vezes, o primeiro contacto que a vítima procura quando quer pedir ajuda. É importante averiguar que experiências os homens vítimas de violência doméstica relatam quando se trata de pedir ajuda, de forma que se possam averiguar mudanças necessárias a fazer para deixar os homens vítimas de violência doméstica mais confortáveis em apresentar queixa.

Com este objetivo em mente, construiu-se uma proposta de estudo, que permite então determinar a forma como as forças de segurança lidam com estas vítimas.

Percebendo que dificuldades estas vítimas lidam quando decidem pedir ajuda, podemos assim determinar se as forças de segurança portuguesas seguem a tendência encontrada em estudos feitos a nível internacional, ou seja, se apresentam os mesmos preconceitos em relação aos homens vítimas de violência doméstica, nomeadamente em relações heterossexuais.

Este tópico é relevante enquanto criminólogos pois, tendo um futuro profissional que nos pode levar a ter contacto com vítimas de violência doméstica, é importante questionarmo-nos se também temos presente estes preconceitos, e se sim, perceber que os devemos combater de forma a mostrar um melhor apoio a estas vítimas, quer sejam estas vítimas homens ou mulheres.

Parte I - Enquadramento Conceptual

1.1. Violência Doméstica

A violência doméstica está definida no artigo 152º do Código Penal (2021) como:

“ 1 - Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus-tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais:

- a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge;
- b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação;
- c) A progenitor de descendente comum em 1º grau; ou
- d) A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, deficiência, doença, gravidez, ou dependência económica, que com ele coabite;

é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal”.

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV; APAV Violência Doméstica homepage) considera tudo o que está definido neste artigo (nomeadamente os maus-tratos físicos e psicológicos) representam a violência doméstica no sentido estrito. Para a APAV outros crimes que podem ocorrer entre duas pessoas numa relação, como por exemplo devassa da vida privada ou furto, podem fazer igualmente parte do crime de violência doméstica, ainda que em sentido lato.

Já por sua vez o Conselho da Europa (2011), na Convenção para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, que entrou em vigor em Portugal em 2014, define violência doméstica no seu artigo 3º b) como designando “todos os atos de violência física, sexual, psicológica ou económica que ocorrem no seio da família ou do lar ou entre os atuais ou ex-cônjuges ou parceiros, quer o infrator partilhe ou tenha partilhado, ou não, o mesmo domicílio que a vítima” (Conselho da Europa, 2011, p.4).

Este crime está tipificado no código penal como um crime público desde 2000, e, por essa razão, pode ser denunciado por qualquer pessoa que tenha conhecimento do sucedido, e não apenas a vítima. Para além disso, depois de se ter dado início ao processo, a vítima não pode desistir da queixa. Este facto, por si só, ajuda a mostrar como a violência doméstica é um crime grave.

1.2. Características da Violência Doméstica

A violência doméstica é, como já foi referido anteriormente, um crime definido em vários locais, como por exemplo, no Código Penal português, mas estas definições não nos ajudam a entender o que o crime é na realidade, pelo que passaremos a explicar algumas das formas em que este crime pode ocorrer.

Segundo a APAV (APAV Violência Doméstica Homepage), a violência doméstica pode ser de vários tipos, nomeadamente:

1. Violência Física: todos os comportamentos fisicamente violentos por parte do agressor, como por exemplo, dar murros e pontapés, que podem causar danos e marcas na vítima.
2. Violência Emocional ou Psicológica: todos os comportamentos por parte do agressor que têm como objetivo causar medo ou humilhar a vítima.
3. Violência Sexual: acontece quando, por exemplo, o agressor força a vítima a realizar atos sexuais contra a sua vontade, ou a ter relações sexuais desprotegidas.

Para além destes tipos de violência mencionados, podem também ocorrer outros, como por exemplo violência financeira, onde o agressor assume controlo do dinheiro do parceiro, ou usá-lo sem autorização; violência social, onde o agressor, por exemplo, afasta a vítima da sua família e amigos de forma a isolar a mesma; e ainda perseguição, quando o agressor segue a vítima, tentando controlar os seus comportamentos mesmo fora da sua casa.

A violência doméstica tende a ser um crime que ocorre de forma continuada (APAV Violência Doméstica Homepage), ou seja, não se trata de casos isolados mas sim de atos que tendem a repetir-se e a aumentar em gravidade.

Este fenómeno explica-se através do ciclo da violência doméstica (APAV Violência Doméstica Homepage; GNR Homepage). O ciclo da violência doméstica consiste em três fases que pretendem explicar o funcionamento de uma relação violenta.

A primeira fase deste ciclo tem o nome de Aumento da Tensão. Esta fase é marcada por uma sensação de perigo pela vítima. Esta sensação cria-se visto que existe um ambiente de tensão causado pelo comportamento do agressor, que se reflete em momentos de raiva. Esta fase têm uma duração bastante variável, podendo durar desde alguns dias até mais de um ano (GNR Homepage):

A segunda fase do ciclo da violência doméstica denomina-se Ataque Violento, e representa o momento em que toda esta tensão acumulada entre o agressor e a vítima resulta num ataque à vítima, que pode ser de qualquer tipo dos mencionados anteriormente (como por exemplo, violência física ou psicológica).

A terceira fase deste ciclo dá-se após um ataque violento, chamando-se Reconciliação ou “Fase da Lua de Mel”. Nesta fase, o agressor mostra-se arrependido dos seus atos, pedindo desculpa à vítima e prometendo que não voltará a agir dessa forma. No entanto, após esta fase terminar, a fase de Aumento da Tensão começaria novamente.

Estas fases, sendo cíclicas, podem-se repetir várias vezes ao longo da relação violenta. No entanto, a fase do ataque violento tende a agravar-se, enquanto a fase da Lua de Mel tende a diminuir ao longo da relação. Em alguns casos, este ciclo pode ter o seu fim numa situação de homicídio (APAV Violência Doméstica Homepage).

Este ciclo da violência doméstica ajuda-nos a perceber não só como uma vítima pode permanecer numa relação violenta, achando que o agressor irá mesmo mudar o seu comportamento, mas também nos permite constatar a gravidade deste crime, e de que forma as vítimas deste são afetadas.

1.3. Números da Violência Doméstica

Outro facto que nos ajuda a perceber a gravidade da violência doméstica é a sua dimensão. Segundo o Sistema de Segurança Interna (2023), a violência doméstica contra cônjuge ou análogos aos cônjuges foi o crime mais participado em 2022, apresentando

um total de 26.000 participações, mais 4.000 participações do que no ano anterior. O relatório mostra-nos não só que a violência doméstica é um dos maiores crimes que ocorrem em Portugal, mas, também, que a sua dimensão tem vindo a aumentar, mesmo quando comparado com os anos pré-pandemia, onde naturalmente houve menos participações: 29.498 participações totais de violência doméstica em 2019 comparado com 30.488 participações em 2022 (Sistema de Segurança Interna, 2023).

Também nas estatísticas da APAV (2023), podemos verificar que a violência doméstica é um dos crimes mais participados à instituição. A violência doméstica é igualmente o crime que leva a mais pedidos de ajuda, visto que este crime correspondeu a 21.588 atendimentos, ou seja, a 77,4% dos atendimentos totais prestados por esta instituição. Este número reflete-se, tal como se verificou no relatório do Sistema de Segurança Interna (2023), num aumento em relação ao ano anterior, tendo havido um aumento de 8,8% de relatos deste crime apresentados à APAV. O número elevado de procura de apoio permite-nos também perceber como este crime consegue ter consequências graves para a vítima, e muitas vezes também para as pessoas à sua volta, o que nos faz perceber que o impacto da violência doméstica não deve ser menosprezado.

Apesar de todos os dados mencionados até agora, um facto muito importante que lhes falta é o sexo das vítimas. Este dado é relevante, não só porque nos permite constatar que uma grande parte das vítimas de violência doméstica são mulheres, mas também que existe uma fração de vítimas que não são tão reconhecidas como as mulheres, mas que são igualmente vítimas e merecem, igualmente, a nossa atenção.

1.4. Homens Vítimas de Violência Doméstica

Como se pôde verificar no tópico 1.1., na lei portuguesa não está previsto o género das vítimas de violência doméstica, e o mesmo pode ser dito sobre o definido na Convenção para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica. Ou seja, aos olhos da lei, qualquer pessoa, independentemente do seu género ou sexo, pode ser vítima de violência doméstica, e tem a lei do seu lado para a proteger do agressor, seja este quem for.

No entanto, a verdade é que muita gente associa o termo “violência doméstica” com uma experiência apenas tida por mulheres, e “agressores” como algo que apenas pode definir homens. Esta crença exclui uma parte importante de vítimas, o que por vezes leva a que, quando um homem é vítima de violência doméstica, teme que não acreditem nele, e que, por esse motivo, não deve apresentar queixa (Hine et al., 2022).

Apesar desta crença, os dados, tanto a nível nacional como internacional revelam que os homens representam uma porção significativa das vítimas de violência doméstica, que não deve de qualquer modo ser ignorada.

Segundo o Sistema de Segurança Interna (2023), em 2022, 27,6% das vítimas de violência correspondiam a homens. Isso significa que uma em cada quatro vítimas de violência doméstica é um homem. Já segundo a APAV (2022a), em 2021 foram ajudadas 724 vítimas homens de violência doméstica, correspondendo a 5410 atendimentos e a 1499 crimes registados. Nas estatísticas da APAV (2022b), descobrimos que as vítimas homens representam 15,51% das vítimas apoiadas pela APAV em 2021 devido à violência doméstica. Desta forma, verifica-se que violência doméstica contra homens é um problema que não só está presente em Portugal, como ainda apresenta uma dimensão com bastante relevância.

Apesar deste facto, verifica-se uma grande lacuna a nível de estudos em Portugal, e igualmente a nível internacional, que tenham como objeto de estudo homens vítimas de violência doméstica. Tal como é afirmado por Machado e Matos (2012) e Hines (2007), o grande número de investigações realizadas sobre a violência doméstica têm como principal foco as mulheres como vítimas e a violência contra estas, o que exclui uma grande parte dos casos de violência doméstica que acontecem, como por exemplo, neste caso, a violência contra os homens.

A invisibilidade deste fenómeno deveu-se, em parte, como referem as autoras Machado e Matos (2012), ao facto de que as primeiras teorias sobre a violência doméstica, provenientes da perspetiva feminista, tiveram como amostra de estudo mulheres que se encontravam em casas de abrigo, que já tinham iniciado processos de apoio, ou que já tinham apresentado queixa. Desta forma, e devido ao facto de que apenas mulheres foram visadas nesta investigação, deu-se um enviesamento dos dados. Ignorando uma fração das vítimas, focando-se apenas nas mulheres vítimas de violência doméstica, tal como

afirmam Machado e Matos (2012, p.12), “inevitavelmente, este facto conduz a uma inflação nos resultados encontrados e na generalização que a violência na intimidade é quase exclusivamente um ato masculino”. Como não houve nenhuma vítima homem alvo de estudo, esta perspetiva acabou por levar à crença que só as mulheres sofriam deste crime. Hine et al. (2022) vai de encontro a esta ideia, mencionando que a literatura contribuiu para a criação de um estereótipo dentro da violência doméstica, e que isso levou à ocultação dos homens enquanto vítimas.

Esta perspetiva feminista, tal como dito por Machado e Matos (2012) e Hines (2007), defende ainda que, numa relação heterossexual, a mulher não agride o homem a não ser que se esteja a defender ou aos seus filhos, e ainda que os mesmos atos têm consequências mais graves e significativas nas mulheres no que nos homens. Dessa forma, esta perspetiva defende a noção que, mesmo que exista violência contra homens, esta nunca será tão grave como a violência contra mulheres, pelo que os esforços para combater a violência doméstica devem-se focar apenas nas mulheres como vítimas. Outros autores, como Strauss (1997) e Hines e Malley-Morrison (2001), defendem, ao contrário da perspetiva feminista, que a violência doméstica é um problema humano, pelo que é igualmente grave quer a vítima seja mulher ou homem.

A perspetiva feminista contribuiu para que, atualmente, a sociedade pense nas vítimas de violência doméstica como sinónimo de mulheres, o que acabou por se refletir na forma como estão organizadas todas as fontes de apoio. Hine et al. (2022) refere que muitos homens se queixam que não conseguem encontrar apoio adequado, visto que muitos apoios dados pelas instituições se destinam exclusivamente a mulheres. Desta forma, as associações não conseguem ajudar homens, mesmo que estes tenham sido vítimas do mesmo crime que as mulheres. Refere ainda que há associações que, apesar de prestarem apoio a homens, não o publicitam, pelo que os homens vítimas não sabem que podem recorrer a estes, o que os leva a desistir de procurar ajuda. Em Portugal, existe apenas uma casa de abrigo para homens, comparado com as 38 que existem para mulheres, o que se prova insuficiente quando verificamos no relatório do Sistema de Segurança Interna (2023) que uma em cada quatro vítimas são homens.

Hines (2007) relata que um dos homens inquiridos no seu estudo referiu ter sido reencaminhado para um programa para agressores após ter pedido ajuda a uma agência

de apoio a vítimas de violência doméstica, e que esta agência reencaminhava todos os homens que para lá ligassem para o programa para agressores. Isto demonstra o quão baseadas em estereótipos estas instituições estão, visto que partem do princípio de que os homens nunca poderiam ser vítimas, o que faria deles, então, agressores.

Esta perspetiva feminista acaba também, de certa forma, por ser refletida nas próprias vítimas. Hine et al. (2022) refere que os homens podem interpretar a sua própria vitimação como um sinal de fraqueza ou de “fraca masculinidade”, e que, por isso, não o querem admitir a outras pessoas, muito menos apresentar queixa à polícia. Muitos não conseguem reconhecer a sua vitimação, enquanto outros descrevem que são as pessoas à sua volta, sejam estes familiares, amigos ou forças de autoridade, que não acreditam nas suas experiências. Os autores mencionam ainda que o facto de existir um “estereótipo” sobre quem são as vítimas e quem são os agressores numa relação com violência leva a que os homens sofram uma dupla vitimação: a primeira como vítimas de violência doméstica, e a segunda como a discriminação que recebem por serem homens enquanto vítimas desse crime.

Tsui, Leung e Cheung (2010) referem que os homens muitas vezes não apresentam queixa porque eles próprios não se veem como vítimas. Para além disso, também relatam identificar vergonha, medo e não serem o público-alvo das associações contra a violência doméstica como impedimentos de pedir ajuda. Huntley et al. (2019) referem que os homens por vezes não apresentam queixa devido a acreditarem que, por serem mais altos e maiores do que as suas mulheres, o seu pedido de ajuda vai ser ignorado, pois as suas condições físicas “não deveriam deixar” que fossem vítimas de violência, principalmente física.

A discriminação que estes homens enfrentam está igualmente presentes nos tribunais. Um estudo por Muller, Desmarais e Hamel (2009), avaliando os pedidos de afastamento temporário num tribunal dos Estados Unidos, determinou que as mulheres eram 13 vezes mais prováveis de receber uma ordem de afastamento temporário contra os seus parceiros homens, comparado com os casos em que os homens pediam a mesma ordem para as suas parceiras mulheres.

No entanto, o principal motivo que leva a que as vítimas tenham receio de apresentar queixa está presente na mesma instituição que deveria ser a mais útil em casos de violência doméstica, as forças de segurança.

1.5. Experiências com as Forças de Segurança

Apesar de tudo mencionado anteriormente, o maior entrave que os homens vítimas de violência doméstica relatam como impedimento para não pedir ajuda é o tratamento de que são alvos por parte das forças de segurança. No estudo de Douglas e Hines (2011), descobriu-se que mais de metade dos homens que procuravam a polícia para os ajudar determinavam que a polícia não era útil na sua atuação. No entanto, e como se verá ao longo deste tópico, a indiferença que os polícias mostram para com estes homens não é a mais grave das atuações relatadas.

Hine et al (2022), no estudo onde entrevistam mulheres que trabalhavam numa linha de apoio à vítima especializada para homens no Reino Unido, conseguiram identificar alguns entraves que os homens vítimas de violência doméstica apresentam quando querem apresentar queixa. Uma das mulheres entrevistadas afirma que as forças de segurança tendem a não conseguir identificar um homem como vítima, pelo que tendem a assumir que, em vez disso, o homem é, afinal, o agressor. Por causa disso, afirmam os autores, muitos homens permanecem na relação violenta por sentirem que não têm alternativa nem forma de conseguir sair.

Hines e Douglas (2010) conseguiram, igualmente, identificar que os homens vítimas de violência doméstica visados no seu estudo relatam experiências negativas com as forças de segurança quando tentaram pedir ajuda, afirmando não só as suas experiências terem sido minimizadas, como também os polícias se terem rido deles, os tratado como os agressores e até mesmo os detiveram, não tendo feito o mesmo com os agressores.

O estudo de Lysova et al. (2020), através de entrevistas com homens vítimas nos Estados Unidos, Reino Unido, Canadá e Austrália, pretendia descobrir que experiências os homens destes países tinham quando pediam ajuda às forças de segurança. Em 19% dos casos relatados, as vítimas reportaram não ter pedido ajuda à polícia, não só porque

achavam que não iam ser levados a sério, mas também porque as suas parceiras ameaçavam apresentar elas queixas, usando o sistema contra as vítimas. Estas vítimas que não apresentaram queixa relatavam também ter tido experiências anteriores com a polícia menos positivas, e por sentirem que isso não era “masculino”.

33% dos casos relatados pelos inquiridos no estudo de Lysova et al. (2020) correspondiam a caso em que as vítimas pediram ajuda às forças de segurança. Nestas ocasiões, as vítimas sentiram que não foram levados a sério e que a sua experiência foi interpretada pelas autoridades como uma piada. Um dos homens relata mesmo ter sido acusado quando havia provas de que era ele a vítima.

Outros 21% de ocorrências relatadas no estudo de Lysova et al. (2020) correspondem a vítimas que afirmam que em vez de terem sido eles a pedir ajuda, foi a agressora que ligou para a polícia. Nestes casos, segundo os seus relatos, a polícia acreditou sempre nas agressoras, prendendo por vezes as vítimas. No estudo de Douglas e Hines (2011) há ainda o relato de uma situação em que a polícia identificou corretamente a agressora, mas afirmaram que como a vítima era um homem, não havia nada a fazer e não valia a pena prendê-la.

No total, neste estudo de Lysova et al. (2020), 71% das pessoas detidas nestes casos foram os homens, ou seja, as vítimas. Os homens relataram ainda sentirem-se revitimizados por todas estas experiências, considerando serem vítimas do sistema.

Destes relatos retira-se então a pertinência deste tópico. Visto que estas experiências são tão comuns entre os homens vítimas de violência doméstica, nota-se uma falha na forma como a polícia lida com estes casos a nível internacional. Isto resulta em duas situações. A primeira situação é que os homens têm medo de pedir ajuda à polícia quando passam por situações de vitimação. A segunda situação é, caso os homens decidam apresentar queixa e recebam um mau tratamento por parte da polícia, é provável que não voltem a chamar a polícia noutra situação em que precisem de ajuda. Isto não pode acontecer, porque a polícia é um recurso fundamental que deve ajudar todas as vítimas que procurem a sua ajuda, sem preconceitos nem discriminação.

É necessário verificar se as mesmas perceções erradas existem dentro da polícia portuguesa, e se as vítimas nacionais lidam com o mesmo tipo de problemas. Desta forma,

pode-se então determinar que ações são necessárias para que os homens não sofram revitimização quando decidem pedir ajuda. Com esta ideia em mente, espera-se que esta proposta de estudo possa contribuir futuramente para que os homens encontrem na polícia uma ajuda fundamental, e não um foco de desespero e frustração.

1.6. Pertinência do tema para a Criminologia

Como criminólogos, na nossa vida profissional vamos ter de lidar com variadas problemáticas criminais, sendo violência doméstica uma das principais. É muito importante lidar com as vítimas sempre de uma forma que ponha de parte os nossos preconceitos pessoais, mas muitas vezes estes podem existir sem que os tenhamos identificado.

Como tal, quando confrontados com o tema deste trabalho, pudemos constatar que estes preconceitos estavam igualmente presentes na forma como olhávamos para este tema. Este trabalho nasce então da necessidade de identificar e corrigir preconceitos em relação à violência doméstica e às suas vítimas, de forma a, futuramente, se possa olhar para todas as vítimas de igual forma, não as discriminando por fatores sob os quais não têm controlo.

Para além disso, é importante que os criminólogos que se decidam juntar às forças de segurança verifiquem se apresentam este enviesamento em relação à violência doméstica, para que melhor possam atender todas as vítimas que procurem ajuda, independentemente do seu sexo.

1.7. Revisão de estudos

Para que se possa entender melhor a pertinência desta proposta de investigação, devemos analisar, de uma forma mais cuidada, estudos feitos especificamente sobre homens vítimas de violência doméstica e as suas experiências com forças de autoridade, dando especial atenção às conclusões a que estes chegaram.

No estudo de Douglas e Hines (2011), realizado nos Estados Unidos da América, pretendeu-se descobrir de que forma os homens vítimas de violência pedem ajuda, e como classificam as suas experiências com os vários tipos de ajudas. Para isso, 302 homens que procuraram ajuda por violência doméstica responderam a um questionário sobre a forma que pediram ajuda. Os resultados mostraram que perto de metade das vítimas inquiridas dirigiram-se às forças de segurança para receber ajuda, e que, dentro deste grupo, a maior parte considerou que as forças de segurança não os tinham ajudado, alguns referindo que foram até ridicularizados. As autoras chamam ainda atenção para o facto de que este tratamento, e as experiências negativas que sofriam ao pedir ajuda, tem um impacto sério na saúde mental das vítimas.

Hines (2007), num estudo que analisou a experiência de 246 homens que ligaram para a linha *Domestic Abuse Helpline for Men* (Linha de Apoio para Homens Vítimas de Abuso Doméstico, em português) nos Estados Unidos da América, volta a mencionar a revitimização que os homens vítimas sofrem às mãos das forças de segurança e de sistemas para apoio de vítimas de violência doméstica. A autora refere, tal como visto no estudo anteriormente, que esta revitimização pelo sistema têm consequências graves na vítima, pelo que estas experiências não devem ser ignoradas.

No estudo de Lysova et al. (2020), mencionado anteriormente, onde se pretendeu verificar as situações pelas quais os homens vítimas de violência doméstica passam quando pedem ajuda, entrevistou-se para esse efeito 10 homens da Austrália, 9 do Canadá, 9 do Reino Unido e 10 dos Estados Unidos da América, ou seja, um total de 38 participantes. Como já foi referido anteriormente, em 19% dos casos os homens decidiram não chamar a polícia nem apresentar queixa, devido ao medo de não serem levados a sério ou por terem tido experiências anteriores negativas com as forças de segurança. Já nos 33% de casos em que as vítimas contactaram a polícia para pedir ajuda, muitos relataram que a sua situação não foi levada a sério. No total, os participantes relataram 83% de experiências negativas com todo o sistema de justiça. Neste estudo é de novo reforçada a sensação de revitimização que as vítimas relatam sobre as suas interações com as forças de segurança. As conclusões deste estudo vão de encontro com os estudos já referidos anteriormente: existe um padrão de experiências negativas quando os homens apresentam queixa às forças de segurança.

Estes estudos, tendo sido todos feitos a nível internacional, identificam claramente um padrão de experiências negativas relatadas pelos homens vítimas de violência doméstica, pelo que consideramos importante averiguar se esta tendência se verifica a nível nacional. Para além disso, visto que não existe a mesma abundância de estudos sobre este tema elaborados em Portugal quando comparado com estudos internacionais, verifica-se ainda uma maior necessidade de se estudar este tema que nunca foi explorado a fundo a nível nacional.

Parte II - Proposta de Investigação

2.1. Objetivos de Estudo

Como foi mencionado nos tópicos abordados anteriormente, este projeto de graduação foi elaborado com os homens vítimas de violência doméstica em mente, e principalmente com a ideia de determinar e combater as experiências negativas de que eles relatam ser alvo quando pedem ajuda às forças de segurança.

Com este tópico em mente, existe uma série de objetivos específicos que são relevantes para este tema.

O primeiro objetivo é descobrir que percepções desajustadas sobre a violência doméstica e as suas vítimas existem dentro dos órgãos de polícia criminal e forças de segurança, visto que são estes que muitas vezes recebem a primeira queixa e devem ser imparciais e não devem apresentar noções como as mulheres são sempre as vítimas e os homens são sempre os agressores, visto que os dados em Portugal (Sistema de Segurança Interna, 2023; APAV, 2022a) mostram que essa afirmação não é verdade. Com este objetivo, identificando as percepções erradas que podem ocorrer entre as forças de segurança, pode-se identificar os pontos onde uma mudança é necessária ocorrer para que os homens vítimas de violência doméstica possam ter uma maior confiança para apresentar queixa, e também que não sejam revitimizados devido ao tratamento que recebem.

Outro objetivo para esta proposta de estudo seria averiguar se verifica em Portugal a mesma tendência identificada noutros estudos realizados a nível internacional. Por exemplo, no estudo de Lysova et al. (2020), podemos verificar que existe uma tendência não só para desacreditar as vítimas, mas também tratá-las como se fossem estas os agressores. Este estudo só abrange quatro países estrangeiros (Estados Unidos, Reino Unido, Canadá e Austrália), pelo que não nos ajuda a determinar quais são as experiências das vítimas homens noutros países, nomeadamente Portugal. No entanto, adaptando este estudo internacional nesta proposta de estudo, poderíamos, então, determinar se os homens vítimas de violência doméstica relatam as mesmas experiências com as forças de segurança, ou se as experiências relatadas são melhores ou piores.

Com todos estes objetivos em mente, há também um objetivo muito importante, sendo este a promoção da consciencialização de que os homens também podem ser, e são, vítimas de violência doméstica. Este facto muitas vezes menosprezado é de grande importância, pelo que, através desta proposta, pretende-se promover a ideia de que a violência doméstica é um problema humano, e que dessa forma qualquer pessoa pode ser vítima deste. Não se deve desvalorizar uma vítima de qualquer crime apenas pela crença que ela não pode ser vítima de um determinado crime.

Sintetizamos, então, todos estes objetivos na seguinte tabela:

Objetivos gerais	Objetivos específicos
Conhecer as perceções das forças de segurança sobre o fenómeno da violência doméstica contra vítimas do sexo masculino.	Compreender as dinâmicas entre as forças de segurança e os homens vítimas de violência doméstica; averiguar as respostas sociais a que os homens vítimas têm acesso; verificar o tratamento que os homens vítimas recebem por parte das forças de segurança.
Descobrir a realidade dos homens vítimas de violência doméstica em Portugal e determinar de que forma esta se compara à realidade verificada a nível internacional.	Compreender o tratamento de que são alvo os homens vítimas quando apresentam queixa; comparar as experiências dos homens vítimas com as relatadas em estudos realizados no estrangeiro (por exemplo, Lysova et al., 2020); determinar as diferenças e semelhanças entre os casos nacionais e os casos internacionais.
Promover consciencialização para o facto de que os homens também podem ser, e são, vítimas de violência doméstica.	Fomentar o conhecimento social sobre homens vítimas de violência doméstica, através do relato das suas experiências com a polícia, mas também das suas experiências com a violência doméstica em si.

2.2. Método

Nesta proposta de investigação, sugerimos a realização de um inquérito por entrevista, especificamente a entrevista semiestruturada, para que nos possa dar dados qualitativos sobre a experiência de cada homem. Desta forma, pode-se obter uma descrição e uma melhor compreensão dos factos que não serão iguais entre cada entrevistado, visto tratar-se de um assunto complexo.

Nos próximos tópicos, iremos explorar mais profundamente a proposta de investigação, propondo uma amostra possível, os instrumentos a serem utilizados e que procedimentos deveriam ser seguidos caso este estudo fosse aplicado.

2.2.1. Amostra

A amostra desta proposta de investigação consiste em homens adultos, residentes em Portugal, que tivessem sido vítimas, ou que continuem a sê-lo, de violência doméstica numa relação heterossexual, e que tenham, ou não, procurado ajuda junto das forças de segurança.

Esta amostra é não-probabilística porque os elementos são escolhidos de uma forma não aleatória. É, mais especificamente, uma amostra intencional, visto que a amostra foi escolhida intencionalmente para este estudo em específico por terem características que se pretendem estudar, nomeadamente serem homens vítimas de violência doméstica.

Pretende-se obter uma amostra de 20 pessoas, devido ao facto de que entrevistas são um método mais demorado. Pretende-se, também, usar a saturação teórica para delimitar a amostra, ou seja, suspender a procura de participantes e parar a recolha de dados quando estes se tornam redundantes (Fontanella, Ricas e Turato, 2008).

Com esta amostra, podemos assim determinar as experiências que os homens vítimas de violência doméstica apresentam quando se dirigem às forças de segurança em Portugal. Escolhemos especificamente homens que tenham sido vítimas de violência doméstica numa relação heterossexual, visto que muitos dos relatos mencionados no enquadramento teórico deste trabalho mostravam que muitas perceções enviesadas das

forças de segurança vinham da crença que as mulheres não agridem homens (exemplo: Hine et al., 2022). No caso dos participantes que não tenham procurado ajuda junto das forças de segurança, podemos determinar por que motivo estes não o fizeram, o que é igualmente importante.

2.2.2. Instrumentos

Para poder avaliar as experiências que estes homens experienciaram com as forças de segurança, seriam realizadas entrevistas semiestruturadas com cada vítima.

Estas entrevistas, cujo guião se encontra no Anexo I, consistem em quatro perguntas sociodemográficas e duas em relação à duração da relação violenta, sendo estas perguntas de resposta fechada. De seguida, encontram-se cinco perguntas de carácter aberto, sobre a relação violenta, quando se apercebeu da vitimação, a que fontes de ajuda recorreram, se recorreram ou não à polícia e se acharam que, no seu caso, a polícia foi útil.

Os temas que seriam abordados durante a entrevista podem ser divididos nos seguintes quatro temas:

- 1) Experiência de vitimação – Neste tópico pretende-se sintetizar todas as situações relatadas sobre a relação onde sofreu violência doméstica, como por exemplo que tipo de violência sofreu e se a relação já acabou.
- 2) Consciência da Vitimação – Neste tópico a ideia é sintetizar a forma como os homens relatam ganharem consciência da própria vitimação.
- 3) Pedido de ajuda – Neste tema, o objetivo é descrever de que forma os homens pediram ajuda, e a que formas de ajuda recorreram.
- 4) Forças de segurança e a sua utilidade – Neste tópico, sendo o mais relevante para o tema, pretende-se sintetizar que percentagem de entrevistados recorreram à polícia, os motivos pelos quais o fizeram (ou não), e ainda se determinam que no seu caso em específico a polícia foi útil.

Nestas entrevistas semiestruturadas, os temas podem ser abordados de uma forma mais livre, deixando o entrevistado guiar a conversa dentro de cada tema. Desta forma, leva-se a que se possam recolher dados quantitativos, visto que cada experiência deve apresentar características únicas e não devem ser analisadas qualitativamente.

2.2.3. Procedimentos

Para poder iniciar esta investigação, é primeiro necessário obter as autorizações necessárias para o fazer, começando por isso por pedir o parecer à Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa (cf. Anexo II).

Depois de feito este passo, seria necessário encontrar as pessoas que fariam parte da nossa amostra. Para se poder fazer isso, dever-se-ia divulgar o estudo, junto das universidades ou de associações de apoio à vítima, por exemplo. Por uma questão de evitar conflitos de interesses, não se deveria procurar participantes junto das forças de segurança, visto que as vítimas a quem as forças de segurança divulgariam a informação poderiam ser escolhidos por terem recebido um tratamento preferencial, que não pusesse em causa o funcionamento das forças de segurança. Deve-se divulgar o projeto de forma a passar a mensagem a um maior número de pessoas. Dever-se-ia dar informação importante sobre o estudo, tal como o seu tópico, as pessoas a quem se dirige, e quais são os seus objetivos. Nessa informação deveria, igualmente, constar o e-mail do investigador, para que os interessados em participar na investigação pudessem contactar o responsável.

Cada participante deveria receber o consentimento informado (cf. Anexo III), de forma que possa participar no estudo de forma livre e consciente, sabendo que pode desistir a qualquer momento e que toda a informação dada seria dada de forma anónima e confidencial. Para além disso, seriam informados que as entrevistas seriam gravadas, e posteriormente transcritas para que se possa, no final, proceder à análise dos dados.

Analisando, no final, as entrevistas, pretender-se-ia classificar as experiências conforme os temas determinados no tópico anterior: experiência da vitimação, consciência da vitimação, pedido de ajuda, e as forças de segurança e a sua utilidade. Analisando as entrevistas com estes tópicos em mente, pretende-se conseguir criar uma

ligação entre toda a informação dada pelos participantes nas entrevistas com os tópicos, de forma a facilitar a sua interpretação.

Com estes tópicos, espera-se que se consiga averiguar as experiências que os homens tiveram com a violência doméstica, desde a vitimação em si, até aos serviços de apoio a que recorreram e de que forma as forças de segurança foram ou não úteis. Conseguir-se-ia também registar que tipos de vitimação os homens entrevistados sofreram, e por que motivos, existindo algum, hesitaram em apresentar queixa ou sair da relação.

2.3. Resultados Esperados

Com esta proposta de investigação em mente, e uma vez que esta não irá ser aplicada, é necessário proceder a uma explicação dos resultados que se poderiam esperar caso a mesma fosse posta em prática.

O primeiro facto com que nos poderíamos deparar é com uma amostra limitada. Devido ao método de divulgação, as pessoas que se deparassem podiam ignorar o pedido ou simplesmente não se enquadrarem na amostra procurada. Para além disso, os homens vítimas de violência doméstica que se deparassem com esta proposta de estudo poderiam querer evitá-la, quer por ainda estarem a ser vítimas de violência doméstica, quer por não se sentirem confortáveis em partilhar as suas experiências.

Os resultados que podemos esperar destas entrevistas vão de acordo com a informação recolhida já a nível internacional, e mencionada na primeira parte deste trabalho. Ou seja, espera-se que os homens vítimas de violência doméstica visados no estudo relatem experiências em que a polícia não foi útil, que os tratou como agressores, ou até mesmo rir-se da situação. Nem todos devem apresentar estas experiências, mas é evidente na literatura internacional (exemplo: Lysova et al., 2020) que a maior parte dos homens reportam ter experiências negativas com as forças de segurança, quer sejam as agressoras a chamar a polícia, quer sejam eles. É evidente na literatura que as forças de segurança têm uma tendência a presumir que em qualquer caso de violência doméstica entre casais heterossexuais o homem é sempre o agressor, e a mulher é sempre a vítima, mesmo quando existem provas em que o que está a acontecer é exatamente o contrário.

Com estes resultados possíveis, poder-se-iam considerar cumpridos os objetivos mencionados no tópico 2.1. desta proposta de investigação. Iria ser possível determinar que perceções enviesadas as forças de segurança portuguesas apresentam quando lidam com homens vítimas de violência doméstica, e ainda se estas são semelhantes às perceções enviesadas já encontradas noutros estudos a nível internacional. Para além disso, seria possível chamar atenção para um grupo de vítimas que costuma ser ignorado pela sociedade, mas que também sofre de violência doméstica e dos seus impactos.

Com tudo isto em mente, podemos prever que os resultados desta investigação, caso fosse realmente aplicada, traduzir-se-ia numa igual desilusão com os serviços das forças de autoridade, e com a forma que estes tratam as vítimas. E com estes resultados possíveis, abrir-se-ia uma porta para a criação de programas e outras propostas de intervenção com o objetivo de agir junto das forças de segurança, de forma a corrigir as perceções erradas e levar a um melhor atendimento das vítimas de violência doméstica, independentemente do seu género.

Considerações finais

Com este projeto de graduação, pretendeu-se dar atenção e foco a um grupo significativo de vítimas de violência doméstica: os homens.

Como foi verificado ao longo deste projeto, os homens vítimas de violência doméstica são um grupo com uma dimensão extensa, sendo que 1 em cada 4 vítimas de violência doméstica são homens (Sistema de Segurança Interna, 2023). No entanto, pôde-se comprovar que, apesar deste facto, os homens, quando procuram ajuda, vêm muitas vezes as suas experiências desvalorizadas ou são até mesmo tratados como agressores.

Como este tratamento leva muitas vezes a que os homens apresentem um receio de pedir ajuda, criou-se então uma proposta de investigação cujo objetivo principal seria determinar de que forma as forças de segurança portuguesas lidam com homens vítimas de violência doméstica. Desta forma, poder-se-ia então encontrar situações em que se verificaram perceções erradas sobre a violência doméstica, que deveriam ser corrigidas para que, no futuro, todos os homens vítimas de violência doméstica pudessem receber um tratamento adequado.

Com este trabalho, não foi de maneira nenhuma o objetivo desvalorizar as situações de violência de que as mulheres são alvo no nosso país e a nível internacional. As mulheres continuam a estar representadas em maior percentagem no número de vítimas de violência doméstica. Nada do que foi dito ao longo deste trabalho retira importância às experiências vividas por mulheres às mãos de homens agressores, mas valorizar a sua experiência não significa, nem pode significar, marginalizar todo um grupo de vítimas que merecem igualmente ajuda para saírem das suas situações de vitimação.

Espero que este projeto de graduação ajude a sensibilizar as pessoas para esta problemática, e que contribua para o avanço nos estudos sobre este tema tão pouco explorado a nível nacional.

Referências Bibliográficas

APAV (2022a). Estatísticas APAV: Homens adultos vítimas de violência doméstica 2021. [Em Linha]. Disponível em https://apav.pt/apav_v3/images/Homens_Adultos_Vi%CC%81timas_de_Viole%CC%82ncia_Dome%CC%81stica_-_relato%CC%81rio_tema%CC%81tico_-_2021.pdf [Consultado em 18/07/2023].

APAV (2022b). Estatísticas APAV 2021 – Violência Doméstica. [Em Linha]. Disponível em https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estati%CC%81sticas_APAV_Viole%CC%82ncia_Dome%CC%81stica_2021.pdf [Consultado em 19/07/2023].

APAV (2023). Estatísticas APAV – Relatório Anual 2022. [Em Linha]. Disponível em https://apav.pt/apav_v3/images/press/Estatisticas-APAV_Relatorio-anual-2022.pdf [Consultado em 19/07/2023].

APAV Violência Doméstica Homepage. [Em Linha]. Disponível em <https://apav.pt/vd/index.php/features2> [Consultado em 01/09/2023].

Códigos Penal e de Processo Penal – 18ª Edição (2021). Lisboa, Quid Juris

Conselho da Europa (2011). Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica. [Em Linha].

Disponível em <https://www.earhvd.sg.mai.gov.pt/LegislacaoDocumentacao/Pages/ConvencaoDeIstambul.aspx> [Consultado em 18/07/2023].

Douglas, E. M. e Denise, A. H. (2011). The Helpseeking Experiences of Men Who Sustain Intimate Partner Violence: An Overlooked Population and Implications for Practice. [Em Linha]. Disponível em <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3175099/> [Consultado em 19/07/2023].

Fontanella, B. J. B., Ricas, J. e Turato, E. R. (2008). Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. [Em Linha]. Disponível em

<https://www.scielo.br/j/csp/a/Zbfsr8DcW5YNWVkyMVBByhrN/?format=pdf&lang=pt>

[Consultado em 25/07/2023].

GNR Homepage. [Em Linha]. Disponível em

https://www.gnr.pt/Cons_ViolenciaDomestica.aspx [Consultado em 01/09/2023].

Hine, B., Bates, E. A. e Wallace, S. (2022). “I Have Guys Call Me and Say ‘I Can’t Be the Victim of Domestic Abuse’”: Exploring the Experiences of Telephone Support Providers for Male Victims of Domestic Violence and Abuse. [Em Linha]. Disponível em <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32727270/> [Consultado em 10/07/2023].

Hines, D. A. (2007). Characteristics of Callers to the Domestic Abuse Helpline for Men. [Em Linha]. Disponível em

https://www.researchgate.net/publication/225632595_Characteristics_of_Callers_to_the_Domestic_Abuse_Helpline_for_Men [Consultado em 21/07/2023].

Hines, D. A. e Douglas, E. M. (2010). A Closer Look at Men Who Sustain Intimate Terrorism by Women. [Em Linha]. Disponível em

<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2913504/pdf/nihms-222037.pdf>

[Consultado em 18/07/2023].

Hines, D. A. e Malley-Morrison, K. (2001). Psychological effects of Partner Abuse Against Men: A Neglected Research Area. [Em Linha]. Disponível em

<http://www2.clarku.edu/faculty/dhines/Hines%20&%20Malley-Morrison%202001.pdf>

[Consultado em 25/07/2023].

Huntley, A. L. et al. (2019). Help-seeking by male victims of domestic violence and abuse (DVA): a systematic review and qualitative evidence synthesis. [Em Linha].

Disponível em <https://bmjopen.bmj.com/content/9/6/e021960> [Consultado em 20/07/2023].

Lysova, A. et al. (2020). A Qualitative Study of the Male Victims’ Experiences with the Criminal Justice Response to Intimate Partner Abuse in Four English-Speaking Countries. [Em Linha]. Disponível em

<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0093854820927442> [Consultado em

19/07/2023].

Machado, A. e Matos, M. (2012). Homens de quem não se fala: as vítimas esquecidas da violência na intimidade. [Em Linha]. Disponível em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/30893/4/Homens%20de%20quem%20n%c3%a3o%20se%20fala%20Psiquiatria%2c%20Psicologia%20%26%20Justi%c3%a7a%202012.pdf> [Consultado em 21/07/2023].

Muller, H. J., Desmarais, S. L. e Hamel, J. (2009). Do Judicial Responses to Restraining Order Requests Discriminate Against Male Victims of Domestic Violence?. [Em Linha]. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/226759984_Do_Judicial_Responses_to_Restraining_Order_Requests_Discriminate_Against_Male_Victims_of_Domestic_Violence [Consultado em 19/07/2023].

Sistema de Segurança Interna (2023). Relatório Anual de Segurança Interna – Ano 2022. [Em Linha]. Disponível em <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAAABAAzNDazMAQAhxRa3gUAAAA%3d> [Consultado em 17/07/2023].

Straus, M. A. (1997). Physical Assaults by Women Partners: a Major Social Problem. [Em Linha]. Disponível em <http://domestic-violence.martinsewell.com/Straus1996.pdf> [Consultado em 25/07/2023].

Tsui, V., Leung, P. e Cheung, M. (2010). Help-seeking among male victims of partner abuse: Men's hard times. [Em Linha]. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/229972474_Help-seeking_among_male_victims_of_partner_abuse_Men's_hard_times [Consultado em 20/07/2023].

Anexos

Anexo I – Guião de Entrevista

Guião de Entrevista Semiestruturada

Parte I – Informação Sociodemográfica

Idade: _____

Situação Profissional: _____

Escolaridade: _____

Estado civil: _____

Parte II – Relação violenta

Se ainda continua na relação violenta: _____

Quantos anos esteve/está na relação violenta: _____

Parte III – Perguntas abertas

- 1) Como começou a relação violenta?
- 2) Quando se apercebeu que a relação era violenta?
- 3) De que forma pediu ajuda? A quem recorreu?
- 4) Pediu ajuda à polícia? Por que motivo o fez/ não o fez?
- 5) Considera a atuação da polícia útil no seu caso?

**Anexo II – Submissão do Estudo à
Comissão de Ética da Universidade
Fernando Pessoa**

Exmos. Senhores

Direção da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Universidade Fernando Pessoa

Assunto: Submissão do Projeto de Graduação à Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa

Eu, Mariana Allen Lopes, aluna da Licenciatura em Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, venho por este meio pedir que o meu projeto de investigação seja apreciado e avaliado pela Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa.

O estudo em questão, intitulado “Homens Vítimas de Violência doméstica e a Sua Experiência com as Forças de Segurança” tem como objetivo determinar que situações ocorrem quando as vítimas pedem ajuda às forças de segurança, e se estas contribuem para uma possível revitimização da pessoa.

Para se proceder à recolha destes dados, elaborou-se um guião de entrevista semiestruturada, a ser aplicada a homens adultos vítimas de violência doméstica em relações heterossexuais, de forma a determinar qualitativamente as situações que ocorrem quando estes pedem ajuda.

Aguardando, então, a devida autorização,

Atentamente

Porto, 25 de julho de 2023,

Mariana Allen Lopes

Anexo III – Consentimento Informado

Consentimento informado

Eu, _____, declaro que entendo o objetivo da investigação ao qual me propus fazer parte, sendo este a descoberta das experiências que os homens vítimas de violência doméstica têm com as forças de segurança.

Declaro que me foi explicado que a minha participação neste estudo é livre e que posso desistir da mesma sem qualquer tipo de prejuízo para mim.

Compreendo que a minha entrevista será gravada puramente para recolha de dados, e tanto esta gravação como a sua transcrição será completamente confidencial e anónima, sendo eliminados após a pesquisa.

Concordo, por isso, participar neste estudo.

Data: ____/____/____

Assinatura do participante: _____

A investigadora do projeto:

Mariana Allen Lopes